

22 Jan. adu No  
Just. 000.00.00/3  
agos

„ Artigo 84 do regulamento nao havia sido por  
„ mim executado porque entendi, e ainda entendo que <sup>é um projecto de</sup> ~~o systema de~~  
„ ~~o systema de~~ <sup>o systema de</sup> fornecedores officiaes. . . . . Deixamos de  
transcrever as razoes em que <sup>fundamos esta nossa opiniao,</sup> ~~nos reclamamos para julgar bem~~  
~~por que repudiamos, no officio que estamos a executar,~~  
~~tanto prejudicial aos interesses da Fazenda o systema de fornecimentos~~  
~~feitos aos estabelecimentos publicos, por havermos se~~  
~~procurado officialmente nesta occasiao as observacoes que fi-~~  
~~zemos, para demonstrarmos os inconvenientes de tal systema, e~~  
~~com se achao exparadas, a 3 de Maio do anno passado, no 3.º~~  
~~volume desta chronica, por havermos tido~~ <sup>haviamos</sup> ~~reclamação~~ a ordem pa-  
ra pôr em pratica esse systema do 1.º de Julho desse anno em  
diante, <sup>(citado)</sup> ~~estando~~ consequentemente, executada a ordem quatro  
<sup>(citado)</sup> ~~meses antes da~~ <sup>reclamação</sup> ~~redundante~~ <sup>de 26 de Outubro.</sup> exigencia do Tesouro (X)

(X) As finanças constituem o sangue do ~~paiz~~ <sup>Estado</sup>; das  
bem ou mal elaboradas leis financeiras do paiz, depende a eco-  
nomia ou desperdicio do seu sangue: o seu vigor no primeiro caso, e o  
seu abatimento no segundo.

Nao somos financeiro; mas nem por isso deixamos de reconhe-  
cer que as leis financeiras do Brazil carecem de uma revisao que as  
estabeleca em harmonia com as conveniencias do nosso Estado, menos  
complicadas em sua execucao, menos absolutas ou genericas, mode-  
ficadas e apropriadas, por meio de regulamentos, a melhor fiscali-  
sacao das provincias e da administracao central.

189

<sup>Limitando-se a</sup>  
~~Limitando-se a~~ <sup>avancarmos</sup> esta generica consideracao,  
nao hesitamos em pronunciar a favor da <sup>de que</sup> ~~de que~~  
~~em que estao abrangidas as importantes operacoes de credito, par-~~  
~~ticularisamos a respeito do systema de fornecedores ajustados,~~  
em hasta publica ou contratados com a Fazenda Nacional, pa-  
ra venderem generos de diversas administracoes do Estado, ~~que~~  
nos parece ser um dos maiores esgotos do seu sangue.

Povidois

" De 1857 a 1861 houve consideravel subida nos precos dos generos alimentares. Para 1857 a 58 pedi 600 reis para cada diaria: para 1858-59, 650: para 1859-60 - 1860-61, 750 reis.

Julis

" Em nenhum dos annos chegou-se a gastar a quantia pedida, sempre despendi muito menos, como authenticos a V. Ex.<sup>ca</sup> pela demonstração inclusa. (\*)

Lisboa

" A vista destas informacoes, disseram-me os empregados nas tomadas de contas, ser isto exactamente o que desejavas saber, reconhecendo ser a fixação annual de uma determinada quantia para cada ração diaria a base menos defectiva, para se fiscalizar tais despesas, e que, estando consignada na lei do orçamento, era completamente desnecessaria a tabella.

" Certamente, a fixação dos valores nas tabellas por quantidades, qualidades, pesos, medidas e precos variaveis todos os dias, em uma administração descuidosa, ou falta de probidade, pôde acobertar muitas fraudes, o que não acontece quando todos os annos sobe ao conhecimento do Governo a proposta de uma determinada quantia para cada ração diaria, e o Governo a examina, approva, ou modela.

Ign.<sup>co</sup>

(\*) Nesta demonstração apresentamos as cifras exactas das diarias em cada um dos annos decorridos; importando de 460 a 500 reis; e só no anno de maior carestia subio a 650.

Houve sempre a sobra annual de dous a quatro contos de reis na 2.<sup>a</sup> verba.

Julis

Este facto apresentou um argumento indestructivel em favor da fiscalisacão e economia n'esta verba, independente dos limites da inexequivel tabella.

11 ~~ficar, estabelecendo o dade mais seguro para a fiscalisação.~~

11 Sobre a despesa com o vinho, que tambem per-  
tence a 2.<sup>a</sup> verba, e que se não acha indicada na tabella or-  
ganizada pelo meu antecessor, posto que mandasse dis-  
tribuir meia garrafa por dia a cada um dos empregados  
internos, achêi dever ser muito mais economico comprar o  
em maiores porções, e distribuil-o sem quantidade de-  
terminada. O resultado deste expediente foi de  
notavel differença economica.

11 Com as contas do 1.<sup>o</sup> semestre deste anno finan-  
ceiro, vencido no ultimo de Dezembro proximo passado, vou  
dar a evidente prova do que digo. O fornecedor de  
generos molhados para este Instituto, José Antonio Pon-  
calves dos Santos, rua d'Alfandega n.<sup>o</sup> 2, mandou, a  
meu pedido, no dia 30 d'Agosto do anno passado, uma  
quintola de vinho de Lisboa: desde esse <sup>dia</sup> até 4 do corrente,  
em que acabou o vinho, não se comprou <sup>mais</sup> para o Instituto  
~~este genero.~~  
~~mais vinho algum,~~

